



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1568/2017 de 23 de março de 2017.

Prorroga o Concurso Público
001/2014 e dá outras providências

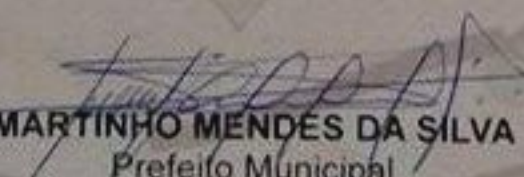
MARTINHO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Regulamento de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal o qual determina que: **Art. 3º - O prazo de validade dos concursos será de até 02 (dois) anos, a contar da última publicação de sua homologação, prorrogável por até igual período, a critério da administração**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público 001/14 por 02 (dois) anos, contados a partir da data da última publicação de sua homologação, ou seja, a partir de 21/05/2017 permanecendo válido até 21/05/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placar de
publicidade.
Data supra.